



Alliance Française

Curitiba - Brasil

## REGULAMENTO

### CONCURSO DE BOLSAS – JOURNÉE PORTES OUVERTES

Na ocasião de sua Jornada Portas Abertas que ocorrerá no dia **23 de fevereiro 2019**, a Aliança Francesa de Curitiba promove um concurso de **2 bolsas de estudos 100% e 6 bolsas de estudos 50%** para cursos regulares, no nível iniciante A1.1, com o objetivo de oportunizar aos interessados em aprender francês, um primeiro contato com a língua em uma instituição de ensino de qualidade.

Esta é a chance para firmar sua aliança com a França e com a francofonia, se tornando parte da melhor e mais tradicional escola da região, com proposta sólida de ensino para uma língua útil, praticando como princípio o incentivo do intercâmbio cultural entre o Brasil e a França.

LEIA ATENTAMENTE as disposições abaixo que visam regular o **CONCURSO DE BOLSAS** promovido pela Aliança Francesa de Curitiba, Associação de Cultura Franco Brasileira, localizada na rua Prudente de Moraes, 1101 Centro, no município de Curitiba, Estado do Paraná, doravante denominado individualmente **AF** e/ ou **ORGANIZADOR**.

#### 1. OBJETIVOS DO CONCURSO

- 1.1 O presente concurso visa estimular o interesse pela língua e cultura francesas e francófonas, incentivar o aprendizado da língua através de aulas ministradas na Aliança Francesa de Curitiba, tornando o participante do sorteio um aluno efetivo da escola.
- 1.2 A participação neste concurso sujeita todos os participantes às **regras e condições estabelecidas neste Regulamento**. Desta forma, o participante, no ato de seu cadastro, adere a todas as disposições, declarando que **LEU, COMPREENDEU, TEM TOTAL CIÊNCIA E ACEITA**, irrestrita e totalmente, todos os itens deste Regulamento.

#### 2. ETAPAS

- 2.1. O Concurso de Bolsas é dividido em 2 etapas, as quais se encontram enumeradas e definidas a seguir:

a) Primeira Etapa – Inscrições:

Para inscrição no presente Concurso de Bolsas, o participante deverá preencher corretamente a Ficha de Inscrição (com o nome, CPF, e-mail e telefone) que se encontra no site [www.afcuritiba.com.br](http://www.afcuritiba.com.br).

+55 (41) 3223.4457 - contato@afcuritiba.com.br

Rua Prudente de Moraes, 1101 | Centro, Curitiba/PR | CEP: 880430-220

Rua Fernando Amaro, 154 | Alto da XV, Curitiba/PR | CEP: 80042-080 - [www.afcuritiba.com.br](http://www.afcuritiba.com.br)



Alliance Française

Curitiba - Brasil

b) Segunda Etapa - Sorteio:

O Concurso de Bolsas ocorrerá mediante sorteio no final da manhã do dia 23/02/19 e no final da tarde do dia 23/02/19.

### 3. PRAZOS

| ETAPAS    | PERÍODO  | LOCAL   |
|-----------|--|---|
| Inscrição | 25/01 a 21/02/2019<br>até 18h                                  | Online, no site da AF<br><a href="http://www.afcuritiba.com.br">www.afcuritiba.com.br</a> |
| Sorteio   | 1º sorteio: 23/02/19 às 12h*<br>2º sorteio: 23/02/19 às 18h30* | Presencial, no Café Babette   |

\*A AF reserva-se o direito de atrasar ou adiantar o horário do sorteio em caso de necessidade e para fins organizacionais.

### 4. INSCRIÇÃO

4.1 A participação neste concurso é voluntária, gratuita e **está sujeita ao correto preenchimento da ficha de inscrição no site da AF [www.afcuritiba.com.br](http://www.afcuritiba.com.br).**

4.2 A **inscrição no concurso** será considerada aceita mediante envio da ficha de inscrição no site da AF ([www.afcuritiba.com.br](http://www.afcuritiba.com.br)),

### 5. QUEM PODE PARTICIPAR

5.1 A participação se restringe **àqueles que devem ingressar no nível iniciante completo (A1.1) que ainda não estejam matriculados na AF.**

5.2 A participação será considerada válida somente para **àqueles que fizerem inscrição no site da AF até 21/02 (18h) e estejam presentes na hora do sorteio.**

5.3 Serão aceitas pessoas que tenham **a partir de 14 anos** de idade, completos até 23 de fevereiro 2019 ressalvada a necessidade de autorização dos responsáveis para a efetivação da matrícula no caso dos menores de 18 anos.

5.4 Ficam **impedidos** de participar deste concurso, além daqueles que não se enquadrarem nos requisitos acima, todos os **funcionários** do ORGANIZADOR, as pessoas diretamente envolvidas neste Concurso, bem como seus cônjuges e parentes de (até) segundo grau, sob pena de desclassificação e de responsabilização nos termos da Lei.

5.5 Alunos bolsistas ou que já são beneficiados com permuta não serão aceitos.

+55 (41) 3223.4457 - [contato@afcuritiba.com.br](mailto:contato@afcuritiba.com.br)

Rua Prudente de Moraes, 1101 | Centro, Curitiba/PR | CEP: 880430-220

Rua Fernando Amaro, 154 | Alto da XV, Curitiba/PR | CEP: 80042-080 - [www.afcuritiba.com.br](http://www.afcuritiba.com.br)



Alliance Française

Curitiba - Brasil

## 6. PREMIAÇÃO

6.1. O concurso disponibiliza um total de 2 bolsas de estudos de 100% e 6 bolsas de estudos de 50% para nível A1.1 válidas para o 1º semestre 2019 para cursos regulares que ocorrem durante a semana (não válidas para cursos aos sábados).

6.2. Não está incluso na premiação o material didático.

6.3. A AF se reserva o direito de não abrir turmas nos casos em que o quórum seja insuficiente.

## 7. RESULTADOS

7.1. Os resultados serão divulgados na hora dos respectivos sorteios.

7.2. O sorteado deverá estar presente na hora do sorteio. Caso contrário será realizado outro sorteio em seguida.

7.3. O sorteado receberá um voucher para seu uso exclusivo.

## 8. MATRÍCULAS

8.1. Os bolsistas premiados devem realizar suas matrículas nas secretarias da AF considerando que as turmas estão sujeitas a lotação.

8.2. A AF reserva-se o direito de não abrir turmas caso não haja o quórum mínimo suficiente.

8.3. A matrícula deve ocorrer pessoalmente nas secretarias da AF pelo próprio aluno sorteado, mediante apresentação do voucher.

8.4. Para o ato da matrícula, o participante ou responsável deve apresentar os devidos comprovantes solicitados pela secretaria.

8.5. A bolsa de estudos é intransferível. Não é permitida a troca do prêmio pelo correspondente em dinheiro

8.6. O voucher poderá ser utilizado exclusivamente no ano de 2019.

## 9. PENALIDADES

9.1. Serão automaticamente excluídos os participantes que tentarem burlar este Regulamento ou fornecerem qualquer tipo de informação inverídica, sendo responsabilizados pelo ato no âmbito da esfera civil e criminal.

+55 (41) 3223.4457 - contato@afcuritiba.com.br

Rua Prudente de Moraes, 1101 | Centro, Curitiba/PR | CEP: 880430-220

Rua Fernando Amaro, 154 | Alto da XV, Curitiba/PR | CEP: 80042-080 - www.afcuritiba.com.br



Alliance Française

Curitiba - Brésil

## 10. SIGILO E CONFIDENCIALIDADE DAS INFORMAÇÕES

- 10.1. Todos os dados fornecidos pelos participantes no ato de inscrição ficarão armazenados pelo ORGANIZADOR que se compromete a utilizar as referidas informações para os fins definidos neste Regulamento e oferecimentos de novas propostas sobre cursos.
- 10.2. **Os participantes cedem à AF o direito de uso de imagem, vídeo e som para a promoção do evento e dos laureados em suas redes sociais, site, e outros meio de comunicação.**
- 10.3. Caso as informações fornecidas pelos participantes mostrem-se, a qualquer tempo, inverídicas, seja através da devida verificação pelo ORGANIZADOR ou ainda, por outro meio de verificação, os participantes serão automaticamente desclassificados.

Fica eleito o FORO DA COMARCA DESTA CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja para dirimir ou interpretar todas as condições presentes.

+55 (41) 3223.4457 - contato@afcuritiba.com.br

Rua Prudente de Moraes, 1101 | Centro, Curitiba/PR | CEP: 880430-220

Rua Fernando Amaro, 154 | Alto da XV, Curitiba/PR | CEP: 80042-080 - www.afcuritiba.com.br